

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2023
TERMO DE REFERÊNCIA

1. Órgão demandante

Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS
SEAD/NAPEAD
8248
Alexandra Lorandi

2. Fiscalização do contrato e Comissão Técnica

2.1. São responsáveis pela fiscalização do contrato e integrantes da Comissão Técnica deste Processo Seletivo Simplificado:

Alexandra Lorandi	Marlise Bock Santos	Leonéia Hollerweger
Professora/Coordenadora do Projeto	TAE/Comissão Técnica	TAE/comissão Técnica

2.2. Para contato e esclarecimentos técnicos falar com Marlise Bock fone: 3308-7808 ou e-mail: marlise.santos@sead.ufrgs.br

Observação: Durante a fase de cadastramento das propostas, os interessados neste Processo Seletivo Simplificado deverão encaminhar seus questionamentos, dúvidas e críticas ao edital para a FAURGS utilizando o e-mail: faurgs.licitacao@ufrgs.br.

3. Objeto da contratação

Processo seletivo de Operador de Câmera para captação e edição de vídeos, das demandas da Rede Multivídeos e de cursos no âmbito da UAB de filmagens em estúdios e externa.

4. Informações gerais para elaboração de proposta e contratação

Requisitos: Pessoas com experiência na operação de câmeras, iluminação e áudio em estúdio, e conhecimento dos softwares Premiere, Audition, Audacity e After Effects.

Avaliação: A seleção consistirá em análise da documentação e realização de entrevista, com distribuição da pontuação da seguinte forma:

Itens	Peso
Item 1 - Currículo	2,0
Item 2 - Entrevista	2,0
Item 3 - Portfólio	6,0

A pontuação mínima para aprovação neste edital é 7,0 (sete) pontos.
Havendo a necessidade, o critério para desempate será a maior nota do Portfólio.
Período contratação: de 01/04/2023 a 30/09/2023

5. Pagamento

O selecionado fará jus ao pagamento de serviço, no valor bruto total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), durante a realização do serviço, conforme cronograma:

1º Pagamento: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) previsto para 30/05/2023 referente aos meses de abril e maio – no cumprimento dos agendamentos de filmagens em estúdio e externas e das entregas de edições correspondentes, condicionada a certificação pela pessoa responsável ou por quem de direito seja competente.

2º Pagamento: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) previsto para 30/07/2023 referente aos meses de junho e julho – no cumprimento dos agendamentos de filmagens em estúdio e externas e das entregas de edições correspondentes, condicionada a certificação pela pessoa responsável ou por quem de direito seja competente.

3º Pagamento: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) previsto para 30/09/2023 referente aos meses de agosto e setembro – no cumprimento dos agendamentos de filmagens em estúdio e externas e das entregas de edições correspondentes, condicionada a certificação pela pessoa responsável ou por quem de direito seja competente.

Em caso de contratação, o candidato será comunicado pela coordenação do Projeto para fins de orientações sobre as atividades que serão realizadas. O pagamento por depósito único em conta bancária pessoal do prestador de serviço será realizado pela Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAURGS. Este serviço é considerado de natureza eventual com atividade prestada de forma não-contínua, esporádica, sem subordinação e carga horária. Fica definido que não haverá caracterização de vínculo empregatício de nenhuma espécie com a FAURGS ou com o NAPEAD/SEAD/UFRGS;

Não há possibilidade de adiantamento ou sinal. Nesse pagamento, sobre o valor bruto a ser pago ao prestador de serviço, haverá descontos de encargos sociais, sendo: 11% para o INSS e quando aplicável IRRF. Há a incidência de 20% referente ao INSS patronal que é pago pelo Projeto e não pelo prestador de serviços. O cálculo do valor líquido do pagamento é realizado pela FAURGS e segue legislação vigente.